



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXIV - TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2024
 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 60.792,30; M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 10.500,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 15.482,60; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - R\$ 11.454,90.

Queimadas - PB, 06 de Dezembro de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2024
 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00056/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FITAS DE GLICEMIA DA MARCA ON CALL PLUS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA - R\$ 102.300,00.

Queimadas - PB, 10 de Dezembro de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2024
 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00059/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DIEGO LEONEL DA SILVA SANTOS 71382749473 - R\$ 384.105,00; ERONALDO ALVES DOS SANTOS 42399645472 - R\$ 187.800,00.

Queimadas - PB, 23 de Dezembro de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024
 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE FESTAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS JUNINOS E DATAS COMEMORATIVAS NA CIDADE DE QUEIMADAS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FAZ TUDO SERVICOS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA - R\$ 842.647,50.

Queimadas - PB, 30 de Dezembro de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00067/2024
 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00067/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA, APOIO TÉCNICO, SUPORTE, ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS;

ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COMPANHIA DE PROJECOES FOLCLORICAS RAIZES - R\$ 10.000,00.
 Queimadas - PB, 03 de Dezembro de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00068/2024
 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00068/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) TRATOR DE ESTEIRA D-6; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOTAV CONSTRUCOES, SERVICOS E SOLUCOES LTDA - R\$ 53.280,00.

Queimadas - PB, 06 de Dezembro de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00069/2024
 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00069/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO DO EVENTO MOTOFEST DE QUEIMADAS EDIÇÃO 2024; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DANT PROMOCOES LTDA - R\$ 50.000,00.

Queimadas - PB, 05 de Dezembro de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00070/2024
 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00070/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO E MÉDIO PORTE E ESTRUTURA PARA PEQUENOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ABRAAO MARQUES DA COSTA - R\$ 46.610,00.

Queimadas - PB, 06 de Dezembro de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00071/2024
 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00071/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DESTINADA A EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.197.698 FRANKLIM ELSON NUNES MOURA - R\$ 30.000,00.

Queimadas - PB, 10 de Dezembro de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00072/2024
 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00072/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 17.068,80; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 3.532,20.

Queimadas - PB, 17 de Dezembro de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2024
 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA BANDA SAMYRA



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276



Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

SHOW, PARA SE APRESENTAR NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2025, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A FESTA DE REIS NA CIDADE DE QUEIMADAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 100.000,00.

Queimadas - PB, 20 de Dezembro de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA BANDA FORRÓ PEGADO, PARA SE APRESENTAR NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2025, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A FESTA DE REIS NA CIDADE DE QUEIMADAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SONORA MUSIC PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 80.000,00.

Queimadas - PB, 20 de Dezembro de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA BANDA MASTRUZ COM LEITE, PARA SE APRESENTAR NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2025, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A FESTA DE REIS NA CIDADE DE QUEIMADAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 160.000,00.

Queimadas - PB, 20 de Dezembro de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00029/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR PADRE NILSON NUNES, PARA SE APRESENTAR NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2025, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A FESTA DE REIS NA CIDADE DE QUEIMADAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 30.000,00.

Queimadas - PB, 20 de Dezembro de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 34802/2024

Aos 06 dias do mês de Dezembro de 2024, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Barbosa da Silva - Centro - Queimadas - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00048/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - CNPJ nº 08.742.264/0001-22.

VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 09.478.023/0001-80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CADEIRA DE RODAS SIMPLES ADULTO-ASSENTO DE NYLON PÉS FIXOS 40CM PL CADEIRA DE RODAS ASSENTO DE NYLON PÉS FIXOS 40CM É FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, DOBRAVEL, FREIOS BILATERAIS ZINCADOS, ARO IMPULSOR BILATERAL, APOIOS PARA OS BRAÇOS EM NYLON INJETADO, APOIOS PARA OS PÉS FIXOS EM NYLON INJETADO RODAS DIANTEIRAS ARO 6 COM PNEUS MACIÇOS, RODAS TRASEIRAS ARO	CDS	UNID	20	496,90	9.938,00

2	COM PNEUS MACIÇOS E PINTURA EPOXI (ELETRÓSTATICA). CARACTERÍSTICAS: - FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO - ENCOSTO E ASSENTO DUPLO EM NYLON - ENCOSTO COM TUBO 7/8 - DOBRAVEL EM X - FREIOS COM MANOPLA BILATERAIS - ARO IMPULSOR BILATERAL EM NYLON INJETADO COM 8 PONTOS DE FIXAÇÃO - APOIO PARA OS BRAÇOS FIXO COM SUPORTE EM NYLON INJETADO - APOIO PARA OS PÉS FIXOS COM BARRA DE REFORÇO - COM PEDAL EM NYLON INJETADO REBATÍVEL LATERALMENTE - RODAS DIANTEIRAS ARO 6 COM PNEUS MACIÇOS - RODAS TRASEIRAS ARO 24 EM NYLON INJETADO COM FIBRA COM OITO RAIAS - COM PNEUS MACIÇO - COM ROLAMENTO DUPLO BLINDADO FIXADO COM PORCA TRAVANTE (PARLOCK) COM CALOTA PROTETORA - GARFOS EM AÇO CARBONO ACHATADO E MACIÇO - PINTURA EPOXI. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - LARGURA DO ASSENTO: 40 CM - PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 41 CM - ALTURA DO ENCOSTO: 36 CM - ALTURA DO ASSENTO NO CHÃO: 50 CM - COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 100 CM - LARGURA TOTAL ABERTA: 65 CM - LARGURA TOTAL FECHADA: 30 CM - ALTURA DO CHÃO A MANOPLA: 90 CM - ALTURA DO CHÃO AO AP DE BRAÇO: 69 CM - ALTURA DO ASSENTO AO AP DE BRAÇO: 19 CM - CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 90 KG - PESO DA CADEIRA DE RODAS: 12 KG					
3	CADEIRA DE BANHO ADULTO: CADEIRA DE BANHO CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO IDEAL PARA USO SANITÁRIO E CHUVEIRO; ASSENTO SANITÁRIO REMOVÍVEL, APOIO PARA OS BRAÇOS FIXOS APOIO PARA OS PÉS FIXOS, FREIOS BILATERAIS RODAS TRASEIRAS ARO 06 GIRATÓRIAS COM PNEUS MACIÇOS RODAS DIANTEIRAS ARO 06 COM PNEUS MACIÇOS POSICIONADAS NA PARTE INTERNA DA CADEIRA, ENCOSTO EM NYLON, LARGURA DO ASSENTO: 40 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 40 CM ALTURA ENCOSTO: 38 CM ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 50 CM COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 54 CM LARGURA TOTAL ABERTA: 44 CM LARGURA TOTAL FECHADA: NÃO FECHA ALTURA DO CHÃO À MANOPLA: 93 CM PESO DA CADEIRA: 8 KG CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 85 KG ALTURA DO CHÃO AO AP DE BRAÇO: 64 CM ALTURA DO ASSENTO AO AP DE BRAÇO 14CM	DELLAMED	UNID	30	184,82	5.544,60
					TOTAL	15.483,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Queimadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00048/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA.
 51.097.433/0001-48
 Item(s): 4 - 5 - 6.
 Valor: R\$ 60.792,30

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Queimadas.

Queimadas - PB, 06 de Dezembro de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 35601/2024

Aos 10 dias do mês de Dezembro de 2024, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Barbosa da Silva - Centro - Queimadas - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00056/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE FITAS DE GLICEMIA DA MARCA ON CALL PLUS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - CNPJ nº 08.742.264/0001-22.

VENCEDOR: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA						
CNPJ: 05.343.029/0001-90						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	FITA TESTE DE GLICOSIMETRIA (GLICEMIA em call CAPILAR), PARA MEDIÇÃO EM ADULTO OU plus/acon NEONATO, EMBALAGEM COM 50 TIRAS. (CAIXA biotech INDIVIDUAL CONTENDO 50 TIRAS TESTE) – ON CALL PLUS		CX	6000	17,05	102.300,00
TOTAL						102.300,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00056/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Queimadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00056/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA.
 05.343.029/0001-90
 Item(s): 1.
 Valor: R\$ 102.300,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Queimadas.

Queimadas - PB, 10 de Dezembro de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 35901/2024

Aos 23 dias do mês de Dezembro de 2024, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Barbosa da Silva - Centro - Queimadas - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00059/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - CNPJ nº 08.742.264/0001-22.

VENCEDOR: DIEGO LEONEL DA SILVA SANTOS 71382749473						
CNPJ: 43.959.390/0001-34						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	BOLACHA COMUM DOCE OU SALGADA: PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHAS, AMIDOS, FÉCULAS, FERMENTADAS, OU NÃO, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS.	PROPRIO	KG	4500	11,00	49.500,00
2	BOLACHA ESPECIAL DOCE OU SALGADA, PRODUTO	PROPRIO	KG	2000	11,00	22.000,00



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1500	KG	10,99	16.485,00
400	KG	44,80	17.920,00
1000	KG	9,50	9.500,00
6000	KG	10,95	65.700,00
13000	KG	9,00	117.000,00
8000	KG	9,10	72.800,00
1200	KG	11,00	13.200,00
TOTAL			384.105,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00059/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- DIEGO LEONEL DA SILVA SANTOS 71382749473.
 43.959.390/0001-34
 Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11.
 Valor: R\$ 384.105,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Queimadas.

Queimadas - PB, 23 de Dezembro de 2024

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 35902/2024

Aos 23 dias do mês de Dezembro de 2024, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Barbosa da Silva - Centro - Queimadas - PB, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00059/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - CNPJ nº 08.742.264/0001-22.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	BOLINHO SAIA/BACIA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, À BASE DE FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, LEITE INTEGRAL, MANTEIGA, FERMENTO QUÍMICO, O BOLO DEVERÁ SER PREPARADO E ASSADO NA DATA DE ENTREGA SOLICITADA, GARANTINDO TOTAL QUALIDADE DO PRODUTO.	PROPRIA	KG	7000	12,90	90.300,00
6	COCOROTE DE COCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, À BASE DE FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, LEITE INTEGRAL, MANTEIGA, COCO, FERMENTO QUÍMICO, O BOLO DEVERÁ SER PREPARADO E ASSADO NA DATA DE ENTREGA SOLICITADA, GARANTINDO TOTAL QUALIDADE DO PRODUTO.	PROPRIA	KG	7500	13,00	97.500,00
TOTAL						187.800,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00059/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Queimadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276



Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV - TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

7

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
 A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00059/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Queimadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
 As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
 O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
 O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
 Integra esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00059/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ERONALDO ALVES DOS SANTOS 42399645472.
 18.119.528/0001-40
 Item(s): 3 - 6.
 Valor: R\$ 187.800,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Queimadas.

Queimadas - PB, 23 de Dezembro de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÉGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE FESTAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS JUNINOS E DATAS COMEMORATIVAS NA CIDADE DE QUEIMADAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024 - Ata de Registro de Preços nº 009/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02 110 – 13 695 1015 2065 – 3390.39. **VIGÊNCIA:** até 30/12/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 90201/2024 - 30.12.24 - FAZ TUDO SERVICOS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA - R\$ 842.647,50

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, APOIO TÉCNICO, SUPORTE, ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00067/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 02.110 PROGRAMA DE DESPESA: 13 392 1015 2068 ELEMENTO DE DESPESA: 3390 35 01. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 56701/2024 - 04.12.24 - COMPANHIA DE PROJECCOES FOLCLORICAS RAIZES - R\$ 10.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) TRATOR DE ESTEIRA D-6. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00068/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 26 782 1011 1020 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 56801/2024 - 06.12.24 - JOTAV CONSTRUCCOES, SERVICOS E SOLUCOES LTDA - R\$ 53.280,00.

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO DO EVENTO MOTOFEFEST DE QUEIMADAS EDIÇÃO 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00069/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 02.110 PROGRAMA DE DESPESA: 13 695 1015 2065 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 56901/2024 - 06.12.24 - DANT PROMOCOES LTDA - R\$ 50.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO E MÉDIO PORTE E ESTRUTURA PARA PEQUENOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00070/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 02.020/ 02.030/ 02.040/ 02.050/ 02.060/ 02.070/ 02.080/



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXIV - TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

8

02.090/ 02.100/ 02.110/ 02.120 PROGRAMA DE DESPESA: 04 122 1002 2003/ 04 122 1002 2004/ 04 062 1002 2005/ 04 122 1002 2006/ 04 122 1002 2009/ 04 123 1002 2011/ 12 361 1004 2012/ 12 365 1004 2013/ 12 366 1004 2014/ 12 361 1004 2016/ 12 361 1004 2018/ 12 122 1004 2021/ 10 301 1005 2023/ 10 301 1005 2024/ 10 304 1008 2025/ 10 301 1005 2026/ 10 301 1005 2027/ 10 302 1007 2028/ 10 302 1007 2029/ 10 303 1006 2030/ 10 302 1007 2031/ 10 302 1007 2033/ 10 301 1005 2035/ 10 302 1007 2036/ 10 302 1007 2037/ 10 302 1007 2039/ 10 301 1005 2040/ 10 302 1007 2041/ 08 122 1016 2042/ 08 243 1016 2044/ 08 244 1016 2045/ 08 244 1016 2046/ 08 244 1016 2047/ 08 244 1016 2049/ 08 244 1016 2050/ 20 608 1009 2053/ 04 692 1009 2060/ 15 451 1011 2061/ 13 392 1015 2064/ 04 122 1002 2069 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 57001/2024 - 09.12.24 - ABRAAO MARQUES DA COSTA - R\$ 46.610,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DESTINADA A EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00071/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 02.110 PROGRAMA DE DESPESA: 13 695 1015 2065/ 13 392 1015 2064 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 57101/2024 - 11.12.24 - 49.197.698 FRANKLIM ELSON NUNES MOURA - R\$ 30.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00072/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 - 10 301 1005 2024/ 10 302 1007 2037 - 3390.30.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 57201/2024 - 17.12.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 3.532,20; CT Nº 57202/2024 - 17.12.24 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 17.068,80.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA SAMYRA SHOW, PARA SE APRESENTAR NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2025, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A FESTA DE REIS NA CIDADE DE QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.110 - 13.392.1015.2064 - 33.90.39.99 02.110 - 13.695.1015.2065 - 33.90.39.99. VIGÊNCIA: até 20/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 82601/2024 - 20.12.24 - SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 100.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA FORRÓ PEGADO, PARA SE APRESENTAR NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2025, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A FESTA DE REIS NA CIDADE DE QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.110 - 13.392.1015.2064 - 33.90.39.99 02.110 - 13.695.1015.2065 - 33.90.39.99. VIGÊNCIA: até 20/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 82701/2024 - 20.12.24 - SONORA MUSIC PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 80.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA MASTRUZ COM LEITE, PARA SE APRESENTAR NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2025, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A FESTA DE REIS NA CIDADE DE QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.110 - 13.392.1015.2064 - 33.90.39.99 02.110 - 13.695.1015.2065 - 33.90.39.99. VIGÊNCIA: até 20/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 82801/2024 - 20.12.24 - DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 160.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR PADRE NILSON NUNES, PARA SE APRESENTAR NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2025, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A FESTA DE REIS NA CIDADE DE QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.110 - 13.392.1015.2064 - 33.90.39.99 02.110 - 13.695.1015.2065 - 33.90.39.99. VIGÊNCIA: até 20/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 82901/2024 - 20.12.24 - FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 30.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 02.070 PROGRAMA DE DESPESA: 10 302 1007 2037 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 34802/2024 - 06.12.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.478,30; CT Nº 34803/2024 - 06.12.24 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 2.100,00; CT Nº 34804/2024 - 06.12.24 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 11.688,92

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00059/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 02.020/ 02.030/ 02.040/ 02.050/ 02.060/ 02.070/ 02.080/ 02.090/ 02.100/ 02.110/ 02.120PROGRAMA DE DESPESA: 04 122 1002 2003/ 04 122 1002 2004/ 04 062 1002 2005/ 04 122 1002 2006/ 04 122 1002 2009/ 04 123 1002 2011/ 12 361 1004 2012/ 12 365 1004 2013/ 12 366 1004 2014/ 12 361 1004 2016/ 12 361 1004 2018/ 12 122 1004 2021/ 10 301 1005 2023/ 10 301 1005 2024/ 10 304 1008 2025/ 10 301 1005 2026/ 10 301 1005 2027/ 10 302 1007 2028/ 10 302 1007 2029/ 10 303 1006 2030/ 10 302 1007 2031/ 10 302 1007 2033/ 10 301 1005 2035/ 10 302 1007 2036/ 10 302 1007 2037/ 10 302 1007 2039/ 10 301 1005 2040/ 10 302 1007 2041/ 08 122 1016 2042/ 08 243 1016 2044/ 08 244 1016 2045/ 08 244 1016 2046/ 08 244 1016 2047/ 08 244 1016 2049/ 08 244 1016 2050/ 20 608 1009 2053/ 04 692 1009 2060/ 15 451 1011 2061/ 13 392 1015 2064/ 04 122 1002 2069 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.99. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 24591/2025 - 03.01.25 até 02.01.26 - DIEGO LEONEL DA SILVA SANTOS 71382749473 - R\$ 372.037,00; CT Nº 24592/2025 - 03.01.25 até 02.01.26 - ERONALDO ALVES DOS SANTOS 42399645472 - R\$ 187.800,00; CT Nº 35901/2024 - 23.12.24 até 31.12.24 - DIEGO LEONEL DA SILVA SANTOS 71382749473 - R\$ 12.068,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITAS DE GLICEMIA DA MARCA ON CALL PLUS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00056/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 02.070 PROGRAMA DE DESPESA: 10 302 1007 2033/10 303 1006 2030/ 10 302 1007 2041/ 10 302 1007 2037/ 10 301 1005 2024 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXIV - TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

9

de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 35601/2024 - 10.12.24 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA - R\$ 51.150,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 02.060 PROGRAMA DE DESPESA: 12 365 1004 1006/ 12 361 1004 2012/ 12 365 1004 2013/ 12 361 1004 2018ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 99. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e CT Nº 32708/2024 - 03.12.24 até 31.01.25 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 99.173,70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. CP. 70101/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DO CARIRI PARAIBANO – COOPEAGRO.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima do Contrato Inicial, inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, conforme limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de R\$ 168.898,64 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 844.521,64 (oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. PE 30301/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

CONTRATADO: DANIELLE C. GOMES .

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima do Contrato Inicial, inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, conforme limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de R\$ 165.916,60 (cento e sessenta e cinco mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 829.616,60 (oitocentos e vinte e nove mil e seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. PE. 30801/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

CONTRATADO: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima do Contrato Inicial, inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, conforme limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. PE 33801/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

CONTRATADO: JAQUELINE CONCEICAO SOUSA.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima do Contrato Inicial, inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, conforme limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de R\$ 251.711,22 (duzentos e cinquenta e um mil e setecentos e onze reais e vinte e dois centavos). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 1.278.740,50 (um milhão e duzentos e setenta e oito mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024.

EXTRATO DOPRIMEIROTERMO ADITIVO AO
CONTRATONº. 32507/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - PB.CONTRATADO:CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sétima, na forma prevista no Art. 107 da Lei 14.133/21, e Cláusula Décima do Contrato Primitivo Art. 125 da Lei nº 14.133/21, mediante Termo Aditivo.OBJETO DO TERMO ADITIVO:Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir de 02/01/2025até 02/04/2025, que consiste na necessidade de continuidade do contrato, O valor total deste termo aditivoé de R\$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais).DATADA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.

EXTRATO DOPRIMEIROTERMO ADITIVO AO
CONTRATONº. 32508/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB.CONTRATADO:REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sétima, na forma prevista no Art. 107 da Lei 14.133/21, e Cláusula Décima do Contrato Primitivo Art. 125 da Lei nº 14.133/21, mediante Termo Aditivo.OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir de 02/01/2025até 02/04/2025, que consiste na necessidade de continuidade do contrato, O valor total deste termo aditivoé de R\$ 47.715,50 (quarenta e sete mil setecentos e quinze reais e cinquenta centavos).DATADA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024.

EXTRATO DOTERCEIROTERMO ADITIVO AO
CONTRATONº. 63801/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO:MEDONTEC – MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sétima do Contrato Inicial, c/c a norma inscrita nos artigos 57, inciso II, e 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO da vigência por 12 meses e a RENOVAÇÃO dos preços do Contrato.DATA DA ASSINATURA:05de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 70502/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

CONTRATADO: CLINICA DE OLHOS FRANCISCO PINTO LTDA .

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de 02/01/2025.

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 70501/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

CONTRATADO: OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE LTDA.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXIV - TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

10

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de 02/01/2025.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 70601/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

CONTRATADO: CLINICA DE OLHOS FRANCISCO PINTO LTDA .

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de 02/01/2025.

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 70602/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

CONTRATADO: OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de 02/01/2025.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 30401/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

CONTRATADO: FACILITY TRANSPORTES LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c o art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 02/01/2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 70201/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

CONTRATADO: AUDIOCENTER ORTESE E PROTESE LTDA .

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c o art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de 02/01/2025.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 70202/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

CONTRATADO: DINIZ SERVIÇOS MÉDICOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA .

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c o art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de 02/01/2025.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 70401/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

CONTRATADO: HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de 02/01/2025.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 11201/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

CONTRATADO: A DE SOUZA AZEVEDO LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de 02/01/2025.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 70402/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

CONTRATADO: INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de 02/01/2025.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 81301/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

CONTRATADO: DIDATICOS EDITORA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de 02/01/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 53301/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

CONTRATADO: GESSO QUEIMADENSE LTDA – ME.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de 02/01/2025.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXIV - TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

11

CONTRATO Nº. 53901/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: INCINERE – SERVICOS DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de 02/01/2025.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 54101/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: RACHELL DE FARIAS 03185393490 .
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de 02/01/2025.
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 55302/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de 02/01/2025.
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 32301/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de 02/01/2025.
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024.

EXTRATO DOPRIMEIROTERMO ADITIVO AO
CONTRATONº. 32509/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB.
CONTRATADO: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sétima, na forma prevista no Art. 107 da Lei 14.133/21, e Cláusula Décima do Contrato Primitivo Art. 125 da Lei nº 14.133/21, mediante Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir de 02/01/2025 até 02/04/2025, que consiste na necessidade de continuidade do contrato, O valor total deste termo aditivo é de R\$ 16.437,50 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 32607/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME .
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de 02/01/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 33001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: ERONIDES DAMIAO DA SILVA 00015888428.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de 02/01/2025.
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 34101/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: MIX PAN LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c o art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de 09/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 35001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA .
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de 02/01/2025.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 23181/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: PACHU SANTOS ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA-ME.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de 30/01/2025.
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 23241/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: CLPT CONSTRUTORA LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de 24/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.

EXTRATO DOPRIMEIROTERMO ADITIVO AO
CONTRATONº. 81901/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: LYCEUM CONSULTORIA EDUCACIONAL E EDITORA GRAFICA LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II e no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, ambos da Lei n.º 8.666/93.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 07/01/2025 até 07/01/2026, O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), a renovação consiste na necessidade de continuidade do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.